



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DOURADA GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: GUSTAVO SEBBA
Emenda nº 1234/2023
Processo nº 202400006011680

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 00.079.806/0001-17	
ENDEREÇO: Praça dos 3 poderes n. 10, centro			
CIDADE: CACHOEIRA DOURADA GO	CEP: 75560-000	TELEFONE FIXO: 64 34341160	CELULAR: 62 983100738
NOME DO RESPONSÁVEL: RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA			CPF: 790.149.411-53
ENDEREÇO: Avenida BPO de Maura n. 0 chacara 03 setor central – Distrito de Almerindonopolis – Cachoeira Dourada GO			CEP: 75569-985
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: marcoareliotrindade@hotmail.com - geral@cachoeiradourada.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: cef - 104	C/C: 71.118-8 Operação: 006	AGÊNCIA: 0015
-------------------------	--	----------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DOURADA GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: GUSTAVO SEBBA
Emenda nº 1234/2023
Processo nº 202400006011680

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento e adequação do Colégio 14 de maio em Cachoeira Dourada GO

Aqui não é preciso detalhar o objeto da emenda

4-1- GRUPO DE DESPESA INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Investimento e adequação do Colégio 14 de maio em Cachoeira Dourada GO, para ampliação é construção de uma sala de Dentista, pinturas no muro da unidade, instalação e reforma de portões.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Investimento e adequação do Colégio 14 de maio em Cachoeira Dourada GO, para ampliação é construção de uma sala de Dentista para o atendimento aos alunos, pinturas no muro da unidade, instalação e reforma de portões.

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DOURADA GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: GUSTAVO SEBBA
Emenda nº 1234/2023
Processo nº 202400006011680

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

Quanto ao investimento e adequação do COLÉGIO 14 DE MAIO do município de Cachoeira Dourada, vem ao encontro da necessidade de atender para que possamos oferecer mais qualidade, segurança, conforto aos nossos alunos da rede e bem como aos nossos servidores e docentes, para melhor auxiliar a rede escolar, como também oferecer dignidade no atendimento dentro do objeto a ser celebrado. Assim sendo essa proposta tem sua caracterização de interesses recíprocos como ponto maior do interesse público em proporcionar todas as qualidades e direitos aos alunos, servidores e docentes. Salientamos ainda que os nossos alunos, servidores e docentes serão o público principal. Com isso o resultado será um melhor rendimento escolar, satisfação no atendimento e excelência no serviço prestado a toda comunidade escolar, sem perca de aulas e o ensino. Declaramos ainda que possuímos equipe capacitada para o objeto dessa proposta, bem como equipe de convênios e departamento de licitação e jurídico para efetuar todo certame licitatório e prestação de contas do convênio.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)
EM CASO DE EMENDAS QUE NECESSITAM DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO.
(retirar em caso de quaisquer tipos de aquisições)

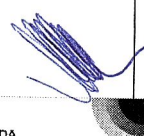
Apresentar os documentos da obra relacionados no checklist.

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA
(retirar em caso de quaisquer tipos de aquisições)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

ASSINADO DIGITALMENTE

RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>SERPRO



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DOURADA GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: GUSTAVO SEBBA
Emenda nº 1234/2023
Processo nº 202400006011680

--	--

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

(especificar cada item a ser adquirido, com valor unitário e total)

(retirar em caso de obra de engenharia)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
			TOTAL:

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

(retirar em caso de obra de engenharia)

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 0,00	RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
-----	--------------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
 RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DOURADA GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: GUSTAVO SEBBA
Emenda nº 1234/2023
Processo nº 202400006011680

2024	RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
------	---

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Cachoeira Dourada GO, 02 de julho de 2024



RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA
Prefeito

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 02 de *Julho* de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação